



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 24 /2023

Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Terço dos Homens e do Terço das Mulheres e dá outras providências.

O Vereador José Wellington da Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Terço dos Homens e do Terço das Mulheres, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto é instituir o Dia Municipal do Terço dos Homens e do Terço das Mulheres no Município de Piumhi, a ser comemorado na data de 08 de setembro.

O Terço dos Homens e o Terço das Mulheres são movimentos que tem o propósito de engajar na Igreja Católica homens e mulheres de todas as gerações, mediante esse ato de fé e devoção, como estímulo fundamental à formação da família cristã e da sociedade como um todo.

Sua prática está presente em todo o País, já sendo comum encontrar estados e cidades em que sua instituição é comemorada. Vários estados já criaram, por lei, os respectivos dias comemorativos do Terço dos Homens. Citem-se, por exemplo, os estados da Bahia, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe e São Paulo. No nosso Município, existe um número expressivo de participantes nas Paróquias.

Na data de 26 de abril de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União, a Lei nº 14.558/23, que instituiu o Dia Nacional dos Terço dos Homens, a ser celebrado em 08 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Por tudo isto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, que busca, acima de tudo, o fortalecimento de uma sociedade justa, solidária e comprometida com a dignidade e a espiritualidade do ser humano, certamente justificam a instituição de um Dia Municipal para a sua celebração.

Piumhi-MG, 03 de maio de 2023.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Vereador 2021/2024

